

ANTONIL, João André. Cultura e Opulência do Brasil por suas Drogas e Minas (1711), com introdução e comentário crítico por André Mansuy Diniz Silva. Lisboa: CNDP, 2001.

FREYRE, Gilberto. Casa Grande e Senzala. 8ª edição. Rio de Janeiro, J. Olympio, 1954. Prefácio e Cap. I Características gerais da colonização portuguesa do Brasil: formação de uma sociedade agrária, escravocrata e híbrida.

NOVAIS, Fernando. "Condições de privacidade na colônia". Introdução a História da vida privada no Brasil, vol. I, cotidiano e vida privada na América Portuguesa. Org. Laura de Mello e Souza. São Paulo, Cia das Letras, 1997.

SALVADOR, Frei Vicente do. História do Brasil (1627). 5a ed. São Paulo: Melhoramentos, 1965.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. 17ª ed. Rio de Janeiro, J. Olympio, 1984. Caps. 1 e 2.

5) A América Portuguesa entre a Restauração e a crise do Antigo Regime (1640-1808)

5.1) A crise geral do século XVII e a invasão holandesa no nordeste açucareiro

5.2) A economia mineradora e a estruturação do mercado interno

5.3) A sociedade das Minas e as novas tensões sociais

5.4) A América Portuguesa nos quadros da crise do Antigo Regime

5.5) A transferência da corte portuguesa e a abertura dos portos

SALVADOR, Frei Vicente do. História do Brasil (1627). 5a ed. São Paulo: Melhoramentos, 1965.

PUNTONI, Pedro. "Os holandeses no comércio colonial e a conquista do Brasil". In Tamás Smercsanyi (org.) História econômica do Brasil colonial. São Paulo, Hucitec, 2002, pp. 239-268.

ANTONIL, João André. Cultura e Opulência do Brasil por suas Drogas e Minas (1711), com introdução e comentário crítico por André Mansuy Diniz Silva. Lisboa: CNDP, 2001.

SANTOS, Ronaldo Marcos dos. O rascunho da nação. Tese de Doutorado. Campinas, IE-UNICAMP. Cap. III.

SILVA, Flávio Marcus da. Subsistência e Poder: a política do abastecimento alimentar nas Minas setecentistas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. Cap. 3. Produção Alimentar e mercado interno.

CHAVES, Cláudia Maria das Graças. Perfeitos negociantes: mercadores das Minas setecentistas. Belo Horizonte: Unicentro Newton Paiva; São Paulo, SP, Brasil: Annablume, 1999. Cap. 1, p. O mercado interno na capitania mineira, p. 33.

FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1989. Parte A economia escravista mineira.

COUTINHO, D. Rodrigo de Souza. "Memória sobre o melhoramento dos domínios de Sua Majestade na América (1797 ou 1798)". In: SILVA, André Mansuy Diniz (ed.). D. Rodrigo de Souza Coutinho: Textos Políticos, Econômicos e Financeiros, 1783-1811, vol. II. Lisboa: Banco de Portugal, 1993, p. 47-66.

6) O Estado-nação e a formação da economia capitalista no Brasil (final do século XVIII-XIX)

6.1) O processo de independência e a formação do Estado nacional

6.2) A economia nacional mercantil escravista: aspectos quantitativos (1822-1850)

6.3) A economia nacional mercantil escravista: estrutura de poder (1822-1850)

6.4) A crise do escravismo nacional e a formação do mercado de trabalho (1850-1888)

6.5) A economia e a sociedade na Primeira República (1889-1930)

COSTA, Emília Viotti da. "Introdução ao Estudo da Emancipação Política". In MOTA, Carlos Guilherme. Brasil em Perspectiva. 15ª edição. São Paulo, Difel, 1985.

ABREU, Marcelo de Paiva, LAGO, Luiz Aranha Correa do. "A economia brasileira no Império, 1822-1889. PUC, Texto de discussão no. 584". 2001.

COSTA, Wilma Peres. "A Economia mercantil escravista nacional e o processo de construção do Estado no Brasil (1808-1850)". In SZMRECSÁNYI, Tamás e LAPA, José Roberto do Amaral. (Orgs.) História econômica da Independência e do Império. São Paulo, Hucitec, 1996.

PARRON, Tamis. A política da escravidão no Império do Brasil (1826-1865). "Grã-Bretanha, hegemonia saquarema e contrabando: um Brasil todo africano", pp. 193-266.

ALENCAR, José de. Novas cartas de Erasmo ao imperador, 1867-1868. Carta II, parte 3.

COSTA, Emília Viotti da. Da senzala à colônia. São Paulo, Brasiliense, 1989.

SILVA, Sérgio. Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil. São Paulo, Alfa-Omega, 1976. Caps. 2 e 3.

FERNANDES, Florestan. Circuito Fechado. Cap. 1 A sociedade escravista no Brasil. pp. 11-61. 5ª ed. São Paulo, Global, 2006. Cap. 2.

FAUSTO, Boris. "A Revolução de 1930". In MOTA, C. G. (org). Brasil em Perspectiva. 19ª ed. Rio de Janeiro, Ed. Bertrand Brasil, 1990.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ECONOMIA
EDITAL**

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Macroeconomia, na disciplina HO-512 - Macroeconomia II, do Departamento Teoria Econômica, do Instituto de Economia, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- a. Título de Doutor;
- b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:
 - d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
 - d.2. currículo lattes;
 - d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
 - d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1,5)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1,5)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- b. Títulos universitários;
- c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou ao conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Economia, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-22/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Economia.

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

1. Introdução
Possas (1993), pp. 59 - 80
Possas (1987), pp. 19 – 45*
Steindl (1979)*
Lavoie e Stockhammer (2014)*
Dutt (2019)*
2. Modelos Sraffianos
Serrano (1995) Cesaratto, Serrano e Stirati (2003)
Freitas e Serrano (2015)
Serrano e Freitas (2017)*
3. Modelos Neo-, Pós-Kaleckianos
Dutt (1984, 2017)
Blecker (1989)
Bhaduri e Marglin (1990)
Lavoie (2016)
Taylor (1985)*
Lavoie (2007), cap. 5*
Allain, O (2015)*
4. Estrutura produtiva, restrição externa e distribuição
McCombie e Thirlwall (1994), pp. 155-175 (complementar: pp. 232-239) Ribeiro et al. (2016)
Cimoli et alii (2017)
5. Financeirização e acumulação
Braga (1993)
Stockhammer (2007, 2012)
Hein (2015)
6. Extensões dos Modelos Kaleckianos
Blecker (2016)
Storm e Naastepad (2014)
Palley (2017)
Seguino (2010)
Setterfield (2021)
Teixeira e Petri (2021)

Referências

Allain, O (2015) Tackling the instability of growth: A Kalekian-Harrodian Model with an autonomous expenditure component. Cambridge Journal of Economics, 39 (5), 1351 – 1371. Althouse, J., G. Guarini, e J. G. Porcile (2020) Ecological macroeconomics in the open economy: Sustainability, unequal exchange and policy coordination in a center-periphery model. Ecological Economics 172 (2020) 106628 Bhaduri, A. e Marglin, S. (1990) "Unemployment and the Real Wage: the Economic Basis for Contesting Political Ideologies". Cambridge Journal of Economics, vol. 14, pp. 375-393. Blecker, R.A. (1989) "International Competition, Income Distribution and Economic Growth", Cambridge Journal of Economics, vol. 13, pp. 395-412. Blecker, R. (2016) Wage-led versus Profit-led Demand Regimes: the long and the short of it. Disponível em: http://www.boeckler.de/pdf/v_2014_10_30_blecker.pdf. Braga, J. C. A. Financeirização da Riqueza: A Macroestrutura Financeira e a Nova dinâmica dos Capitalismos Centrais. Economia e Sociedade. v. 2 n. 1: ago.1993[2] pp. 25 – 57. Cesaratto, S., F. Serrano and A. Stirati (2003). 'Technical Change, Effective Demand and Employment.' Review of Political Economy 15: pp.33–52. Cimoli M., G. Porcile, A. Martins Neto e F. Sossdorf (2017) "Productivity, social expenditure and income distribution in Latin America" Brazilian Journal of Political Economy, vol. 37, n° 4 (149), pp. 660-679. Dutt, A. (1984) "Stagnation, Income Distribution and Monopoly Power", Cambridge Journal of Economics, vol. 8, pp. 25-40. 3 Dutt, A. (2017) "Income inequality, the wage share, and economic growth", Review of Keynesian Economics, vol. 5 (2), pp. 170-195. Dutt (2019) "Some observations on models of growth and distribution with autonomous demand growth" Metroeconomica, vol 70, pp. 288–301. Freitas, F., Serrano, F. (2015). Growth rate and level effects, the stability of the adjustment of capacity to demand, and the Sraffian supermultiplier, in: Review of Political Economy, 27(3), 258–281. Hein (2015) "Finance-dominated capitalism and re-distribution of income: a Kaleckian perspective", Cambridge Journal of Economics, vol. 39, pp. 907–934. Lavoie, M. (2007) Introduction to Post-Keynesian Economics. Palgrave Macmillan. Lavoie, M. (2016) Convergence towards the normal rate of capacity utilization in neo-Kalekian models. The role of non-capacity generating autonomous expenditures. Metroeconomica, vol 67 (1), pp. 172–201. Lavoie, M. e Stockhammer, E. (2014) "Wage-led Growth: concept, theories and policies". In Lavoie, M. e Stockhammer, E. (Eds.) Wage-led Growth. Palgrave. McCombie, J.S.L. e Thirlwall, A.P. (1994) Economic Growth and the Balance-of-Payments Constraint. St. Martin's Press. Palley, T.I. (2017) "Wage- vs. profit-led growth: the role of the distribution of wages in determining regime character", Cambridge Journal of Economics, vol. 41, pp. 49-61. Possas, M. (1987) A dinâmica da economia capitalista: uma abordagem teórica. São Paulo: Brasiliense. Possas, M. (1993) Racionalidade e Regularidades: Rumo a uma Integração Micro-macrodinâmica. Economia e Sociedade. v. 2 n. 1: ago.1993[2] pp. 59 – 80. Ribeiro, R., McCombie, J. e Lima (2016) "Exchange Rate, Income Distribution and Technical Change in a Balance-of-Payments Constrained Growth Model", Review of Political Economy, 28 (4), pp. 545-565. Seguino, S. (2010) "Gender, Distribution, and Balance of Payments Constrained Growth in Developing Countries", Review of Political Economy, 22 (3), pp. 373-404. Serrano, F. (1995) "Long period Effective Demand and the Sraffian Supermultiplier" Contributions to Political Economy, v.14, n. 1, pp. 67-90. Serrano, F e F. Freitas (2017) "The Sraffian Supermultiplier as an alternativ Closure for Heterodox growth Theory" European Journal of Economics an Economic Policies: Interventions vol.14, n. 1, pp 70 – 91. Mark Setterfield (2021): Whatever Happened to the 'Goodwin Pattern'? Profit Squeeze Dynamics in the Modern American Labour Market, Review of Political Economy, DOI: 10.1080/09538259.2021.1921357 4 Steindl, J. (1979) "Stagnation Theory and Stagnation Policy", Cambridge Journal of Economics, 3 (1), pp. 1-14. Stockhammer (2007) "Some Stylized Facts on the Finance-dominated Accumulation Regime" Competition & Change, Vol. 12, No. 2, pp. 184–202 Stockhammer (2012) "Financialization, income distribution and the crisis" Investigación económica, vol. LXXI, 279, pp. 39-70 Storm e Naastepad (2014) "Wage-led or Profit-led Supply: wages, productivity and investment". In: Lavoie, M. e Stockhammer, E. (2014) Wage-led Growth. Palgrave. Taylor, L. (1985) "A Stagnationist Model of Economic Growth", Cambridge Journal of Economics, vol. 9, pp. 383-403. Teixeira L. e G. Petri (2021) "Long run Effective Demand and Residential Investment: a Sraffian Supermultiplier-based Analysis", Campinas, IE-UNICAMP, Texto para discussão n.404.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
EDITAL**

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, na área de Segurança Computacional, nas disciplinas MC504 - Sistemas Operacionais, MC832 - Redes de Computadores e MC942/MO639 - Segurança de Redes de Computadores, do Departamento de Sistemas de Computação do Instituto de Computação da Universidade Estadual de Campinas (Processo 34-P-3170/2022). O Concurso Público de que trata o presente Edital será realizado no período de 17 a 21 de outubro de 2022, no Instituto de Computação, situado à Rua Albert Einstein, nº 1251, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 17/10/2022 (segunda-feira)
[09h00] - Abertura dos trabalhos, realização da Prova Escrita, correção da Prova Escrita e divulgação dos resultados da Prova Escrita.
Dia 18/10/2022 (terça-feira)
[08h30] - Sorteio da ordem de apresentação da Prova Específica, realização da Prova Específica e sorteio de ponto para a Prova Didática.
Dia 19/10/2022 (quarta-feira)
[08h00] - Prova de Títulos.

Dia 20/10/2022 (quinta-feira)
[08h00] - Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática e realização da Prova Didática.
Dia 21/10/2022 (sexta-feira)
[07h15] - Sorteio da ordem de apresentação da Prova de Arguição, realização da Prova de Arguição e divulgação do resultado final do Concurso.

O calendário prevê o comparecimento e aprovação de todos os candidatos na Prova Escrita. Caso haja ausências e/ou candidatos não habilitados para as demais provas, o cronograma poderá sofrer ajustes, mediante comunicação da Comissão Julgadora a todos os candidatos envolvidos.

As provas serão realizadas em conformidade com a Resolução GR-108/2020, que estabelece o protocolo com as medidas sanitárias para a realização de concursos e processos seletivos públicos na UNICAMP. Em vista disso, observar-se-ão, no mínimo, as seguinte medidas:

1. - Todos os candidatos e a comissão julgadora estarão obrigados a usar máscaras em todas as instalações fechadas da Universidade e deverão tomar ciência dos cuidados sanitários e regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória definidas nos protocolos pela Universidade e disponíveis em: <https://www.unicamp.br/unicamp/cartilha-covid-19>;
2. - Os candidatos e a comissão julgadora deverão trazer seus materiais individuais (lápis, caneta e recipiente para água);
3. - O Instituto de Computação fornecerá máscaras de proteção aos candidatos e aos membros da comissão julgadora;
4. - O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização das provas estarão restritos aos candidatos e à comissão julgadora convocados, a fim de se evitar aglomerações;
5. - As provas da segunda fase do concurso, especificadas no item 5.1.2 do edital de abertura, serão realizadas na presença apenas do candidato e da comissão julgadora e serão gravadas e disponibilizadas após a divulgação do resultado final do concurso.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores. Titulares: Paulo Lício de Geus (IC/UNICAMP - Presidente), Julio César López Hernández (IC/UNICAMP), Joni da Silva Fraga (CTC/UFSC), André Ricardo Abed Grégio (Dinf/UFPR) e Altair Olivo Santin (Politécnica/PUCPR). Suplentes: Marco Aurélio Amaral Henriques (FEEC/UNICAMP), Rodolfo Jardim de Azevedo (IC/UNICAMP), André Luiz Moura dos Santos (CCT/UECE) e Djamel Sadok (CIn/UFPE).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Adriano de Jesus Holanda, Alexandre Beletti Ferreira, Alexandre Melo Braga, Allan Mariano de Souza, André César Martins Cavalheiro, Daniel Felix de Brito, Fabiola Martins Campos de Oliveira Genari, Geraldo Nunes Corrêa, Helder May Nunes da Silva Oliveira, Jeferson Rodrigues Cotrim e Rodrigo Izidoro Tinini.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE BIOLOGIA
EDITAL**

Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Zoologia de Invertebrados, na disciplina BZ385 - Zoologia de Invertebrados II, do Departamento de Biologia Animal do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado no dia 30 de setembro de 2022, com início às 09h00 horas, na Sala da Congregação do Instituto de Biologia, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

- Dia 30 de setembro de 2022
- 09h00 - Abertura
- 09h15 - Prova de Erudição
- 10h30 - Prova de Títulos
- 14h00 - Prova de Arguição
- 17h00 - Divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Antonia Cecilia Zacagnini Amaral, André Victor Lucci Freitas, Leonor Patrícia Cerdeira Morelato, Tiana Kohlsdorf e Jean Paul Walter Metzger; Suplentes: Flavio Antonio Maes dos Santos, Marcus Aloizio Martinez de Aguiar, Sérgio Furtado dos Reis, José Maurício Simões Bento, Antonio Carlos Marques, João Aristeu da Rosa, Heraldo Luis de Vasconcelos, Rosana Tidon e Helena Piccoli Romanowski.

Ficam pelo presente Edital convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Prof. Dr. Gustavo Quevedo Romero.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE BIOLOGIA
EDITAL**

Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Biofísica e Neurofisiologia, nas disciplinas BS320 - Neurociências I, BF223 - Fisiologia do Movimento, BF284 - Fisiologia e Biofísica Humana Básica e BF310 - Fisiologia Humana I, do Departamento de Biologia Estrutural e Funcional do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado no dia 23 de setembro de 2022, com início às 09h00 horas, na Sala da Congregação do Instituto de Biologia, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

- Dia 23 de setembro de 2022
- 09h00 - Abertura
- 09h15 - Prova de Erudição
- 10h30 - Prova de Títulos
- 14h00 - Prova de Arguição
- 17h00 - Divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Edson Antunes, Jörg Kobarg, Leticia Veras Costa Lotufo, Antônio de Pádua Carobrez e Sandra Helena Penha de Oliveira; Suplentes: Marcos José Salvador, Paulo Sergio Moreira Carvalho de Oliveira, Lício Augusto Velloso, Hernandes Faustino de Carvalho, Jamil Assrey Filho e Carlos Ferreira dos Santos.

Ficam pelo presente Edital convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Prof. Dr. Carlos Amílcar Parada.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP

REITORIA
EDITAL Nº 132/2022 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 124/2022 - Processo 1891/2022-RUNESP)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o resultado da solicitação de redução da taxa de inscrição.

Inscrição - Nome - Documento - Opção - Resultado - Justificativa
22833110 - ABNER SOUZA OLIVEIRA - 53159710 - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Eventos Internacionais) - São Paulo/SP - Indeferido - Não atendeu à alínea "b" do item 2.17 do Edital de Abertura de Inscrições.